



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Termo de Execução Descentralizado - UG-SEMOB-MCID

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: ~~88888888888~~

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.052, de 20 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil e e Portaria MCID nº 282, de 10 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Número do CPF: ~~88888888888~~

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195015 – 8ª Superintendência Regional – Codevasf.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 23/2019, visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses e ajuste no cronograma de desembolso.
 OBJETO DO TED: Promover a melhoria da acessibilidade, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias em municípios do estado do Maranhão.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 23/2019, no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

· Ordem de Fornecimento nº 0.0471/2019 - Aquisição de 100 microcomputadores DESKTOP DELL VOSTRO, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000001, no valor de R\$ 591.200,00. Situação: instrumento liquidado e pago R\$452.606,00 a liquidar R\$138.594,00. Ordem de fornecimento 0.0472/2019 cancelada.

· Ordem de Fornecimento nº 0.0490/2019 - Aquisição de veículos tipo PICK-UP a diesel com potência mínima de 180 CV, emitida a Nota de Empenho nº 2022NE440257/2022 e 2022NE440197 no valor de R\$536.000,00 e R\$402.000,00 respectivamente, sendo o valor total de R\$ 938.000,00. Situação: O instrumento foi concluído e foi liquidado e pago em 100%. A nota de empenho 2019NE000008 foi cancelada.

• Convênio nº 8.474.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de São Bernardo/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800153, no valor de R\$ 5.730.000,00. Situação: Convênio concluído, com prestação de contas aprovada.

• Convênio nº 8.475.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Nina Rodrigues/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800154, no valor de R\$ 3.820.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 60,00%, O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.

• Convênio nº 8.476.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Carutapera/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800155, no valor de R\$ 3.820.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 14,00%. O valor empenhado foi liquidado e pago num percentual de 60%; Liquidado e pago R\$2.292.000,00 e R\$1.528.000,00 a liquidar.

- Convênio nº 8.477.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Presidente Dutra/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800156, no valor de R\$ 11.460.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 78,00%. O valor empenhado foi liquidado e pago.

Convênio nº 8.478.00/2019 - Pavimentação Asfáltica no município de Timon/MA, emitida a Nota de Empenho 2019NE800157, no valor de R\$ 13.370.000,00. Situação: Convênio em execução, com avanço físico de 79,00%. O valor empenhado foi liquidado e pago em 100%.

•

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso a pontos de comercialização. Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção deste município, possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações de quatro destes instrumentos referentes a este termo não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, em razão de solicitação de correções de patologias (Cv. 8.478.00/2019) ou a necessidade de realização de novas vistorias e emissão de relatórios (Cv. 8.475.00/2019; Cv. 8.476.00/2019; 8.477.00/2019), solicita-se a prorrogação por mais 12 meses, passando sua vigência para 30/06/2024, tempo considerado suficiente para que haja a conclusão das obras e dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Obras civis (Convênio)	Unidade	1	38.200.000,00	38.200.000,00	31/12/2019	30/06/2024
META 2	Administração/Fiscalização – Reserva Técnica	Unidade	1	1.800.000,00	1.800.000,00	30/06/2024	30/06/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
2020	8.786.000,00
2021	20.246.000,00
2022	7.640.000,00
Set 2023	832.000,00
Dez 2023	832.000,00
Fev 2024	832.000,00
Abril 2024	832.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

sem alterações

12. PROPOSIÇÃO

Brasília 14 de junho de 2023

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Diretor - Presidente

Obs: Anexo TED_n__023_2019 (4383110) assinado

13. APROVAÇÃO

Local e data conforme assinatura eletrônica.

Denis Eduardo Andia

Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 28/06/2023, às 12:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS EDUARDO ANDIA**, Assessor(a) Técnica, em 28/06/2023, às 13:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4383806** e o código CRC **F43A1478**.